

DECRETO Nº 103, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 24 / 01 / 2025

Concede a Comenda de ordem do Mérito
Cora Coralina à personalidade que
especifica.



Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições constitucionais, e nos termos da Lei nº 183, de 27 de março de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à Senhora **MARIA EUZÉBIA DE LIMA**, Deputada
Estadual, a Comenda da **ORDEM DO MÉRITO CORA CORALINA**, no grau
GRANDE-OFICIAL, por suas ações realizadas em favor do Município de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 24 dias do mês de janeiro do
ano de 2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás